

PORTARIA INTERNA Nº 077/2022**Expediente: 21/1950-0000826-2.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual nº 43.240/04, e:

CONSIDERANDO a orientação do Comitê de Monitoramento e Orientações UERGS – COVID-19.

CONSIDERANDO a comunicação recebida da empresa Contratada para a prestação de serviços de limpeza das Unidades Universitárias dos setes Campi Regionais e do Campus Central da UERGS e, que noticiou sua falência e que, em razão dela, deixará de prestar o serviço contratado a partir do dia 11/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as atividades presenciais, administrativas e acadêmicas, nas Unidades Universitárias e no Campus Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, até a retomada dos serviços.

Art. 2º O disposto nesta Portaria Interna não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, e que exijam a presencialidade para a sua execução, conforme critério das Direções Regionais da UERGS e Órgãos da Administração do Campus Central.

Art. 3º REVOGA a Portaria Interna Nº 076/2022.

Art. 4º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da publicação.

Publique-se no Site da Universidade.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

